



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 298/2019

Francisco Vellozo Ferreira, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aplicável aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro;

Faz saber publicamente que, por Acórdão do Conselho de Deontologia de 25 de novembro de 2016, ratificado por Acórdão da 2.ª Secção do Conselho Superior de 12 de janeiro de 2018, foi aplicada à Sr.ª Dr.ª Carla Sofia Azevedo Carvalho Vieira da Silva, que também usa o nome abreviado de Carla Vieira, portadora da cédula profissional n.º 6324P, com domicílio profissional na Rua do Campinho, n.º 20, 2.º tras., no Porto, a pena disciplinar de Suspensão, pelo período de 4 (quatro) anos por violação dos deveres previstos nos artigos 83.º e 85.º/2/a do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor à data dos factos — Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro —, a que correspondem os artigos 88.º, 90.º/2/a do Estatuto da Ordem dos Advogados em vigor.

A presente pena não produziu os seus efeitos no dia seguinte àquele em que a decisão passou a constituir caso resolvido na ordem jurídica interna da Ordem dos Advogados, em virtude da citação da Ordem dos Advogados da providência cautelar de suspensão de eficácia de ato administrativo n.º 942/18.7BEPRT, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, intentada pela Sr.ª Dr.ª Carla Vieira e tendo como objeto a decisão de 12 de janeiro de 2018 do Conselho Superior.

O cumprimento da presente pena apenas tem o seu início em 8 de janeiro de 2019, que foi o dia útil seguinte àquele em que transitou em julgado a decisão que determinou a improcedência da providência cautelar.

1 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho de Deontologia do Porto, *Francisco Vellozo Ferreira*. — A Diretora de Serviços, *Margarida Santos*.

312041195

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 3246/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Manuela Lopes Revez Guerreiro Baptista, assistente operacional do mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

4 de fevereiro de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.
312040109

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso (extrato) n.º 3247/2019

Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-27-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências e Tecnologias da Comunicação, com vista ao desenvolvimento, coordenação, gestão e disseminação de trabalhos de investigação, nas dimensões teórica, aplicada e de divulgação científica, relacionados com o co desenho, desenvolvimento e avaliação de um sistema IoT e a compreensão do seu potencial

para a preservação da herança cultural dos territórios rurais e promoção do envolvimento intergeracional em atividades lúdicas de criação e exploração de conteúdos culturais, no âmbito do Projeto LOCUS — “Playful Connected Rural Territories: The Internet of Things in the intergenerational creative production of cultural georeferenced contents” (n.º 029228), suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

29 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312071384

Aviso n.º 3248/2019

Sob proposta do Diretor do Departamento de Física, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 20 de junho de 2018 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovada a alteração ao plano de estudos do mestrado integrado em Engenharia Física, (Despacho n.º 12835/2009, de 29/05/2009, Despacho n.º 11735/2010, de 20/07/2010, Declaração de Retificação n.º 1784/2011 de 23/11/2011, Despacho n.º 11814/2013 de 11/09/2013, Despacho n.º 8584/2014 de 02/07/2014 e Aviso n.º 7019/2017 de 26/06/2017). A alteração ao ciclo de estudos foi registada na Direção Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 1501/2011/AL02, a 21/12/2018, procedendo-se de seguida à republicação da estrutura curricular e respetivo plano de estudos.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Física
- 5 — Área científica predominante: Física
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 5 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|---|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Física | F | 174,0 | |
| Matemática | M | 36,0 | |
| Eletrotecnia | ELE | 18,0 | |
| Engenharia Mecânica | EMEC | 6,0 | |
| Informática | I | 12,0 | |
| Química | Q | 12,0 | |
| Gestão | GES | 6,0 | |
| Ciências e Engenharia do Ambiente .. | CEA | 6,0 | |
| Física/ Matemática/ Eletrotecnia/ Engenharia Mecânica/ Informática/ Qualquer área científica. | | | 30 |
| <i>Subtotal</i> | | 270,0 | 30,0 |
| <i>Total</i> | | 300,00 | |

10 — Observações: Não aplicável